



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.270, DE 07 DE dezembro DE 1989

Subordina, em caráter experimental,
ao Gabinete do Prefeito, o Serviço
de Mercado e Feiras

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

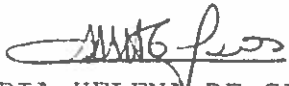
ARTIGO 1º - Fica subordinado ao Gabinete do Prefeito, em caráter
experimental, o Serviço de Mercado e Feiras, atual
mente subordinado à Divisão de Mercado, Cemitério e Segurança,
do Departamento de Serviços Urbanos.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de dezembro de 1989,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Ga
binete do Prefeito, aos 07 de dezembro de 1989.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

Em 10/12/89

ms.

VISTO


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO